

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL
EM M. SENHOR PREFEITO

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) 00892/2022

Marcos Linsada Loreira
Rua Sítio grau, PB 019 n° 500
Nossa Senhora da Guia. 58315-000.
TELEFONE: (83) 98759-5880

E-MAIL: SítioGrau.pb@gmail.com

EST. CIVIL NATURALIDADE (PROFISSÃO)
Casado Taguatinga DE Arquiteto

IDENTIDADE (RG CNPI OU CPF)
2927686 SSP-PB 773.653.997-91

INSCRIÇÃO ATIVIDADE

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

SOLICITO O CADASTRO DA PROPRIEDADE
DESCRITO COM A DOCUMENTAÇÃO
EM ANEXO

DATA
30/11/2022

ASSINATURA DO REQUERENTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS LOSADA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2927686 SSP PB

CFP 773.653.997-91 DATA NASCIMENTO 16/05/1962

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA MOREIRA
MARIA STELA DE NEGREI
ROS LOZADA MOREIRA

FERRISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO 00218873753 VALIDADE 10/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 21/03/1981

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

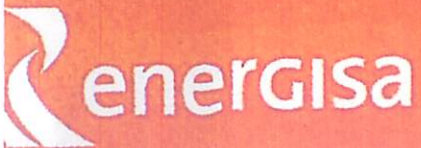
LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 11/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 25308555826 PB039311619

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1838297340

PROIBIDO PLÁSTIFICAR 1838297340



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 18.015.823-0

ROTEIRO: 013 - 0011 - 590 - 0705

MATRÍCULA: 1234885-2022-10-1

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:

Lim. Min.:

Lim. Max.:

3

MARCOS LOSADA MOREIRA

SIT GRAU S/N - KM 01 58315000 - 58315000

AREA RURAL
LUCENA (AG: 1)

CNPJ/CPF/RANI: 773.653.997-91

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1234885-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W5076932012

Data de Apresentação: **27/10/2022**

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: **0001234885-0**

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	22/09/2022	21/10/2022	29	22/11/2022



NOTA FISCAL Nº: 000.225.577 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 24/10/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

chave de acesso:

2522 1009 0951 8300 0140 6600 2000 2255 7710 7497 2200

Protocolo de Autorização:

3252200003569738 - 24/10/2022 16:22:25

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Outubro / 2022

04/11/2022

R\$ 204,12

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL*"Ângela Maria de Souza"***CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E CINQUENTENÁRIA**

Certifico autorizado pela Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo do Registro Geral de Imóveis, a meu cargo, dele, constatei os seguintes bens imóveis registrados neste cartório em nome do Sr. **Marcos Lousada Moreira**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, inscrito no CIC/MF., sob nº.773.653.997-91, residente e domiciliado na cidade de Lucena-PB., sítio Grau, Rodovia PB-019, KM-01:

- 1) "Uma área de terras próprias e rurais, compreendendo os lotes de nºs. 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20 e 21 da quadra "O" do loteamento denominado **Encontro das Águas**, na cidade de Lucena-PB, com uma área total de 2,76 hectares, com seus limites certos, conhecidos e respeitados, adquirido por compra feita a **Costazul Imóveis Ltda**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro E-24, fls. 172/172-v, em data de 12 de novembro de 2.003, devidamente registrada sob nº. de ordem R-1 da matrícula de nº.20.371, fls.69 do livro 2-CQ, em data de 02 de dezembro de 2.003. O Oficial Substituto:
- 2) "Uma área de terras próprias e rurais, designada como sendo "Chácara de nº. 04 (quatro) da Quadra "F" do loteamento denominado "Chácaras Chianca de Gusmão" na cidade de Lucena-PB., com uma área total de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), ou 2,00 hectares, com seus limites certos, conhecidos e respeitados, adquirida por compra feita a **D. Iolanda Maciel Rolim**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro E-123, fls. 39/40, em data de 11 de agosto de 2.003, devidamente registrada sob nº. de ordem R-3 da matrícula de nº. 13.518, fls. 29 do livro 2-BV, em data de 11 de agosto de 2.003. Oficial Substituto:
- 3) "A posse mansa e pacífica de uma área de terras firmes, medindo 2,48 hectares, bem como de 04 (quatro) viveiros, sendo V1, com 6,74 hectares; V2, com 3,36 hectares; V3, com 1,73 hectares e finalmente V4, com 3,85 hectares, totalizando, 18,16 (dezoito virgula dezesseis) hectares, e ainda uma área de alagado com 11,53 hectares, adquirida ao Dr. **Giovanni Sebastião Sorrentino Feitosa**, conforme Escritura Particular de de Cessão e Transferência de Posse, devidamente assinada em data de 09 de dezembro de 1.997, legalmente averbada sob nº. de ordem AV-2 da matrícula de nº. 13.269, fls. 04-v do livro 2-BU, em data de 09 de dezembro de 1.997.
- 4) Em data de 02 de dezembro de 2.003, o Sr. **MARCOS LOSADA MOREIRA**, já qualificado, requereu e obteve deste Serviço Registral, o

2º OFÍCIO DE NOTAS

Angela Maria de Souza

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL*"Ângela Maria de Souza"*

REMEMBRAMENTO das áreas de sua exclusiva propriedade, às quais formam, de hoje em diante, um só corpo ou conjunto, com a seguinte redação "Um imóvel rural, constituído de terras firmes e de marinha, denominado Sitio Grau, situado no povoado de Nossa Senhora da Guia, distrito de Fagundes, Municipio de Lucena, Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, com uma área total de **33,99** (trinta e três virgula noventa e nove) hectares, que compreende: terra firme - 7,24 ha e 04 (quatro) viveiros, designados como sendo V1, com 6,74 há; V2, com 3,36 há; V3, com 1,73 há e V4, com 3,85, e 11,53 há de terras alagadiças, limitando-se pala Frente, com a PB-019; Lado direito, com a Gambôa Grau; Lados esquerdo, com os loteamento Encontro das Águas e Chácaras Chianca de Gusmão" e nos Fundos, com área remanescente da Fazenda Nossa Senhora da Guia, que é ou foi de D. Diana Chianca de Gusmão, doravante fazendo parte da matricula de n°. 20.372, fls. 69-v do livro 2-CQ.

Certifico ainda a **INEXISTENCIA** de quaisquer ônus reais, legais e/ou convencionais, inclusive hipotecários, sobre o imóvel descrito na presente certidão//.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rita-PB., 08 de junho de 2.004



JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JÚNIOR
Oficial Substituto

LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 766/2019

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245** de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
MARCOS LOSADA MOREIRA

Local Atividade Licenciada
SITIO GRAU, RODOVIA PB 019, KM 01, Distrito de Fagundes - Município: LUCENA - UF: PB - CEP: 58315000

CNPJ/CPF Coordenadas Geográficas
773.653.997-91 Latitude: 06º 57' 51.7" Longitude: 34º 51' 52.3"

Atividade Licenciada
Projeto de carcinicultura composto de 02 (dois) viveiros e uma lagoa de sedimentação.

II - CONDICIONANTES

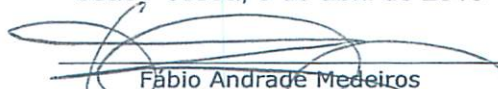
- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1095 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2019-000762/TEC/LO-8604, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 2/4/2022

João Pessoa, 3 de abril de 2019




Fábio Andrade Medeiros
Diretor Superintendente
SUDEMA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA



CERTIDÃO

CERTIFICO, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 1º do artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1.997, publicada no D.O.U de 22/12/1997, assim como a SELAP/N.A. nº 112 – critério para Exercício de Licenciamento Ambiental – item 4.1, publicada no D.O.E de 11/02/1998, que o projeto de Carcinicultura implantado no Sítio Graú, de propriedade do Sr. Marcos Losada Moreira, é do conhecimento desta edilidade e está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, em vigor neste município.

Lucena, 11 de dezembro de 2003.



David Sampaio Falcão
Prefeito

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2021**



PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 950.033.578.770-1		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL SITIO GRAU					
ÁREA TOTAL (ha) 21,7600		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade Improdutiva ⁵		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 22/08/2018		ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL 10 KM DO MUNICÍPIO				MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL LUCENA			
MÓDULO RURAL (ha) 2,3844		Nº MÓDULOS RURAIS 6,19		MÓDULO FISCAL (ha) 10,0000		Nº MÓDULOS FISCAIS 2,1760	
						FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
MUNICÍPIO DO CARTÓRIO		DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
PB SANTA RITA		11/08/2003	68965	13518	R-3	2	2,0000
PB SANTA RITA		02/12/2003	68965	20372	R-1	2	2,7600
PB SANTA RITA		09/12/1997	68965	13269	R-2	2	17,0000
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA 21,7600		POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000		POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000		ÁREA MEDIDA -	

DADOS DO DECLARANTE

NOME MARCOS LOSADA MOREIRA		CPF/CNPJ 773.653.997-91
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 773.653.997-91	NOME MARCOS LOSADA MOREIRA	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	-------------------------------	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 19/07/2021	NÚMERO DO CCIR 44422580220	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 15/02/2022	DATA DE VENCIMENTO: 27/02/2022
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 23,86	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 8,81	VALOR COBRADO 32,67	MULTA 1,76	JUROS 0,53	VALOR TOTAL 34,96
--------------------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	----------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE DO INCRA OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/92, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. RUP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. CORRER COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.547/94 E 8.383/91.
3. CORRER SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. OBRIGANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
5. PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA E RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
6. PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
7. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

**Número de Autenticidade
07710.17370.10815.04217**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
474555	12/05/2022	12/05/2022	12/08/2022

Dados básicos:

CPF: 773.653.997-91

Nome: MARCOS LOSADA MOREIRA

Endereço:

Logradouro: SÍTIO GRAU- ROD BP- 019,KM,01

N.º: KM-01

Complemento: VIVEIRO DE CAMARA

Bairro: GUIA

Município: AGUA BRANCA

CEP: 58315-000

UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
20-6	Exploração de recursos aquáticos vivos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	
	56FJ9GPLTGIH1EG1

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 5.327.493-8		Área Total: 33,8 ha
Sitio: SITIO GRAU		
Endereço: RODOVIA PB 019, KM 01		
Cidade: LUCENA	UF: PB	CEP: 58315-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MARCOS LOSADA MOREIRA		
CPF: 773.653.997-91		
Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA		
Número: 37	Complemento: CXP 02	
Bairro: CENTRO		
Cidade: CABEDELO	UF: PB	
CEP: 58100-100	Telefone: (83) 98759-5880	

RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	14.820,00
Alíquota Calculada:	4,44	Imposto Devido:	10,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	10,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 22/09/2020 às 15:18:23
2078259668

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020

MARCOS LOSADA MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 773.653.997-91.
Este é o MERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2020 apresentada em 22/09/2020, às 15:18:23, referente ao Nirf 5.327.493-8,

16.32.03.14.04.45

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA

Uso: Aquicultura - Nº. 18287 - Renovação de Outorga

A Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, com base na Lei Nº 6.308, de 02.07.1996, e no Decreto Nº 19.260, de 31.10.1997, e de acordo com o Processo Nº 01537/2022 AESA, expede a presente **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁGUA**, nos termos e condições abaixo especificadas.

1 - Requerente

Nome: MARCOS LOSADA	CPF: 773.653.997-91
Endereço: SÍTIO GRAU RODOVIA PB019 KM 01, S/N, DISTRITO DE FAGUNDES- ZONA RURAL, Cep: 58.315-000. LUCENA/ PB	Telefone/Fax: (83)98759-5880

2 - Caracterização da Captação

Endereço: SÍTIO GRAU RODOVIA PB 019 KM 01, S/N, DISTRITO DE FAGUNDES- Zona Rural, Cep: 58.315-000. LUCENA/ PB	Localização do Ponto de Captação Coordenadas Geográficas: Lat: 6° 57' 51,700" Long: 34° 51' 52,300" Município: LUCENA
Vazão (m³/h): 1.200,00	Fonte Hídrica: Rio
Volume Anual (m³): 165.107,14	Bacia Hidrográfica: Baixo Curso do Rio Paraíba

3 - Especificações Técnicas

Tipo de Aquicultura: **Carcinicultura | Viveiro ou Tanque Rede: Viveiro | Área Ocupada por Viveiro/Tanque (m²): 67.000,00 | Área total do Projeto (ha): 10,00 | Quantidade Total de Viveiros/Tanques-Rede: 2 | Equipamento de Bombeamento: Eletrobomba de 30**
OBS.:Área total do projeto: 10ha, sendo 6,70 ha destinados a viveiros e restante 3,30 ha correspondem a uma bacia de decantação e área de apoio.

4 - Condicionantes da Outorga

- I - A presente OUTORGA concede o direito de uso de água BRUTA.
- II - O presente documento não desobriga o titular da necessidade das demais licenças e autorizações previstas em lei.

5 - Validade da Outorga: **08 de Julho de 2023**

6 - Situações Especiais

Esta outorga poderá ser extinta, revogada, revista ou suspensa, sem que caiba qualquer tipo de indenização, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos: a) descumprimento das condições estabelecidas neste documento; b) conflito com normas posteriores sobre os usos prioritários dos recursos hídricos; c) quando estudos técnicos indicarem a necessidade de revisão das outorgas concedidas; d) indeferimento ou cassação da respectiva licença ambiental.

7 - Informações técnicas:

Verificação de Autenticidade do Documento

Utilize um leitor de QR Code para ler o código ao lado ou acesse o endereço:
http://siegrh.aesa.pb.gov.br:8080/aesa-outorga/valida_outorga.xhtml?num=18287&codigo=4792961981





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.323.01.0150.0000.9	Sequencial:	1032651.0
Inscrição Anterior:	05323015000000 - 32651	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA RUA MANOEL FIRMINO COUTINHO, F 04 Lot CHACARAS CHIANCA DE GUSMAO FAZ GUIA Quadra F Lote 04 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	MARCOS LOSADA MOREIRA		
CPF/CNPJ:	773.653.997-91	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA PB 019 LUCENA GUIA KM 01, S/N - GUIA - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL		
Testada Principal:	113,50	Profundidade Principal:	228,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	20.000,00
		Testada Fictícia:	193,98
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
		Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	
		Piso (Característica):	
		Instalação Sanitária:	
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	29/06/2022
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	01/07/2022
V Venal Terreno:	77.725,68	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Fração Ideal:	1
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	77.725,68
		IPTU Sem Desconto:	1165,89



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00892/2022	MARCOS LOSADA MOREIRA	IMOBILIÁRIO - DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	30/11/2022 09:33:57
00891/2022	MARCOS LOSADA MOREIRA	MERCANTIL - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	30/11/2022 09:27:43

Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00030/2022	MARCOS LOSADA MOREIRA	REQUERIMENTO DIVERSO	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA	> PREFEITURA DE LUCENA PROCURADORIA GERAL	23/03/2022 05:20:13